

1. DADOS DO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO Assoc. para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico		CNPJ 05.741.949/0001-66	
ENDEREÇO Avenida D. Pedro I, nº 435		BAIRRO Centro	
CIDADE Dois Córregos	UF SP	CEP 17.300-049	
TELEFONE 14 98131-4946		E-MAIL contato@afica.org.br	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA 25585-8		BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 1396-x
RESPONSÁVEL TÉCNICO Tais Raquel Prando		CARGO Supervisora Técnica	CONSELHO COMTUR
RESPONSÁVEL LEGAL Ivana Lúcia Brandão de Lima		CPF 096.338.328-02	RG 19.196.767-1
ENDEREÇO Avenida D. Pedro I, nº 268		BAIRRO Centro	
CIDADE Dois Córregos	UF SP	CEP 17.300-049	
E-MAIL ivana.lima@afica.org.br		CELULAR 14 99609-4666	PROFISSÃO Diretora de escola

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto/Objeto:	Projeto "Inspirarte"
Valor global do Projeto:	R\$ 228.500,00
Período de Execução:	Assinatura do termo de fomento até 31 de dezembro de 2025.

3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3.1- IDENTIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO

A "ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO", inscrita no CNPJ/MF nº 05.741.949/0001-66, doravante denominada simplesmente **AFICA**, é uma associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter educacional, cultural e social, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro à Avenida Dom Pedro I, 435 - Centro, CEP 17300-049, Dois Córregos - SP.

3.2 – USUÁRIOS DA OSC

Crianças, jovens, adultos e idosos, a partir dos seis anos de idade.

3.3 – CAPACIDADE GLOBAL DA OSC

Capacidade máxima de atendimento: 516 usuários.

3.4 – INFRAESTRUTURA

Qtd.	Descrição - Capacidade do ambiente (detalhamento da quantidade de usuários que cabem no local)
01	Recepção
01	Escritório
03	Salas para realização de aulas. Capacidade de até 10 usuários por turma.
01	Oficina para manutenção de instrumentos
01	Estoque
01	Cozinha
04	Banheiros

4. RECURSOS HUMANOS DA OSC

A AFICA não possui funcionários registrados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dois Córregos

- **Segunda-feira:** 08h às 11h e das 13h às 17h30
- **Terça-feira:** 17h às 21h
- **Quarta-feira:** 08h às 11h e das 13h às 17h
- **Quinta-feira:** 17h às 21h
- **Sexta-feira:** 08h às 11h e das 13h às 17h

Polo Guarapuã

- **Segunda-feira:** Das 12h às 17h

- **Terça-feira:** Das 12h às 17h
- **Quarta-feira:** Das 12h às 17h
- **Quinta-feira:** Das 12h às 17h
- **Sexta-feira:** Das 12h às 17h

Observação: Na terça-feira, das 13h às 17h, as atividades serão realizadas no Centro Cultural Nilson Prado Telles. Em razão disso, a sede da OSC estará fechada durante esse período. Da mesma forma, na quinta-feira, das 09h30 às 10h30 e das 13h às 17h, as atividades serão realizadas no Museu da Gente. No sábado, das 08h às 12h, a sede da OSC também estará fechada, pois as atividades ocorrerão no Museu da Gente e Centro Cultural.

6. PROJETO

6.1 – JUSTIFICATIVA

A arte, em especial a música, possui a função de renovar, transformar, amparar e acolher nossas vidas, fazendo refletir os valores de um povo e sua cultura, estimulando e promovendo momentos de afetividade e de desenvolvimento da socialização, criando novas fronteiras e bases para a efetiva inclusão social e potencializando habilidades necessárias para melhor compreensão do mundo.

O Projeto "Inspirarte" visa potencializar as ações já desenvolvidas há 16 anos em parceria com a Prefeitura Municipal de Dois Córregos, por meio de oferta de suporte técnico-profissional e de instrumentos musicais à Escola Municipal de Música e Artes "Prof. Olga Ferreira" e mais recentemente, no Bairro de Guarapuã, além de oferecer suporte musical também à "Banda Musical Municipal de Dois Córregos" (BMMDC), por meio de mão de obra especializada para a realização de aulas teóricas e práticas de música, dança e artes.

As aulas serão ministradas de forma coletiva e a quantidade de usuários por turma estará condicionada ao espaço físico da sala e à quantidade de instrumentos disponíveis. As turmas serão niveladas semestralmente para que sejam agrupados os usuários de acordo com o seu aproveitamento e aprendizagem.

A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

CURSOS	EMMA		
	Nº DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS
Bateria	6	6	36
Camerata	1	15	15
Canto Coral	1	25	25

Clarinete e Saxofone	4	4	16
Dança	3	10	30
Desenho	3	10	30
Flauta Transversal	1	4	4
Teatro	1	12	12
Teclado	4	5	20
Trombone e Trompete	3	4	12
Viola Caipira	3	7	21
Violão	11	8	88
Violino	4	10	40
TOTAL			349

Em alguns casos, vagas adicionais serão oferecidas aos alunos que já tenham seus instrumentos.

CURSOS	BMMDC		
	Nº DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA	VAGAS
Clarinete e Saxofone	2	5/6	11
Flauta Transversal	1	5	5
Eufonio, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba	2	9/7	16
Percussão Sinfônica	1	4	4
Bateria e Perc. Rudimentar	1	6	6
Balizas – Comissão de Frente e Corpo Coreog.	3	4/8/11	23
TOTAL			65

CURSOS	POLO GUARAPUÃ		
	Nº DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA	VAGAS
Bateria	3	4	12
Canto Coral	1	12	12
Dança	3	6	18
Desenho	3	8	24
Violão	3	8	24

Violino	3	4	12
TOTAL			102

Os dias e horários das aulas serão de acordo com o cronograma a ser enviado mensalmente.

A associação contratará equipe técnica composta de 18 profissionais capacitados e com ampla experiência na área musical, artística e administrativa que atuarão na sede da AFICA, Museu da Gente, Centro Cultural Nilson Prado Telles e Espaço Cultural e Pedagógico (Guarapuã).

A equipe técnica será estruturada da seguinte forma:

- 01 supervisor(a) técnico
- 01 estagiário (Polo Guarapuã)
- 01 educador musical de bateria
- 01 educador musical de bateria e percussão rudimentar
- 01 educador musical de bateria e percussão sinfônica
- 01 educadora musical de canto/coral
- 01 educador musical de flauta e viola caipira
- 02 educadores musicais de saxofone/clarinete
- 01 educadora musical de teclado
- 01 educador musical de trombone e trompete
- 01 educador musical de violão
- 01 educador musical de violino
- 02 instrutores de dança
- 01 instrutor(a) de desenho
- 01 instrutor(a) de teatro
- 01 instrutor e regente da camerata de cordas friccionadas

Cursos oferecidos e infraestrutura:

Serão disponibilizadas 349 vagas para a EMMA, em Dois Córregos, e 65 vagas para a BMMDC. No total, serão oferecidos 15 cursos, incluindo: bateria, camerata, canto/coral, clarinete, dança, desenho, flauta transversal, saxofone, teatro, teclado, trombone, trompete, viola caipira, violão e violino. Além disso, de forma específica para a BMMDC, serão disponibilizadas vagas para percussão sinfônica, balizas, comissão de frente e corpo coreográfico.

Cursos que atendam até 10 usuários por turma, como é o caso dos cursos de clarinete, flauta, teclado, trombone, trompete, saxofone e viola caipira serão realizados nas dependências da AFICA, já os cursos de dança e teatro serão no Centro Cultural Nilson Prado Telles, enquanto os demais serão realizados na Escola Municipal de Música e Artes "Prof. Olga Ferreira" (Museu da Gente).

No Barro de Guarapuã as aulas serão realizadas no Espaço Cultural e Pedagógico da EMEFEI "Profª Laura Rebouças de Abreu", onde temos condições em

atender até 102 usuários. Serão oferecidos cinco cursos: bateria, canto/coral, dança, desenho, violino e violão.

Os usuários frequentarão as aulas uma vez por semana em suas respectivas turmas, com duração de uma hora, com exceção das oficinas de canto e teatro que terão aulas com duração de 2 horas.

Despesas:

A AFICA não possui um prédio próprio, por isso, temos em nossa relação de despesas o aluguel do imóvel na Av. Dom Pedro I, número 435 – Centro. Outros gastos são atribuídos para manter esse imóvel como o serviço de água e esgoto. Também são contados os gastos com o escritório de contabilidade. Outro item importante para o bom funcionamento do projeto é a aquisição de itens de papelaria, tais como: tonners, sulfites, lápis, canetas, borrachas, pincéis para quadro branco, entre outros, essenciais para utilização durante as aulas.

Os gastos planejados para material de uso e consumo foram concentrados no primeiro mês devido a cuidadoso planejamento da equipe de compras da escola. Isso é necessário para atender às demandas iniciais, como a reposição imediata de itens, incluindo palhetas, cordas e baquetas. Além disso, serão elaboradas apostilas para distribuição gratuita aos alunos, garantindo acesso igualitário ao material de estudo. A aquisição de materiais de escritório para as rotinas administrativas e aulas dos professores também é essencial, e comprar em grande quantidade visa obter descontos e otimizar recursos financeiros.

Há também a necessidade em realizar reparos nos instrumentos musicais que sofrem desgaste com o passar do tempo. Esses instrumentos são de uso contínuo na escola pelos alunos e pela corporação da BMMDC. Problemas não corrigidos podem dificultar o aprendizado dos alunos, desmotivá-los e comprometer seu progresso na música. Portanto, é essencial realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando que os alunos tenham acesso a instrumentos em perfeito estado. Isso promove um desenvolvimento mais eficiente de suas habilidades musicais e evita prejuízos futuros. Em média serão concertados 12 instrumentos. Para a realização dessas manutenções será contratada mão de obra especializada.

Gerenciamento:

O(a) Supervisor(a) Técnico tem a responsabilidade de garantir a eficácia das aulas e a qualidade do ensino. Ele avalia regularmente o desempenho das atividades, orienta os professores, organiza as salas de aula, mantém lista de presença e supervisiona o controle de frequência. Além disso, gerencia documentos, como o cronograma de aulas, relatórios de execução mensal, prestação de contas e outros levantamentos relacionados à subvenção entre concedente e proponente, auxilia no planejamento de apresentações e eventos junto a coordenação da EMMA e atua como elo de comunicação entre a AFICA e o poder público.

O estagiário(a) no polo de Guarapuã será responsável por abrir a sala de aula e zelar pela ordem e organização do espaço. Ele(a) acompanhará as aulas, prestará apoio ao professor, aos alunos e aos pais durante a execução do projeto, realizará

inscrições, gerenciará documentos, manterá contato direto com o(a) supervisor(a) da AFICA e entrará em contato com pais e alunos, quando necessário, para passar informações relevantes.

Relatórios:

Será apresentado mensalmente, até o dia 20, o planejamento para o mês subsequente, juntamente com relatórios circunstanciados das atividades a serem executadas. Neste documento deverá conter o número de usuários atendidos, fotos das atividades e a discriminação detalhada das ações desenvolvidas.

6.2 - PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Crianças, jovens, adultos e idosos, a partir dos seis anos de idade.

6.2.1 - QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS

Capacidade máxima de atendimento: 516 usuários.

6.3 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTE SERVIÇO

Dois Córregos

- **Segunda-feira:** 08h às 11h e das 13h30 às 17h30
- **Terça-feira:** 13h às 21h
- **Quinta-feira:** 09h30 às 10h30, das 13h às 21h
- **Sábado:** 08h às 12h

Polo Guarapuã

- **Segunda-feira:** Das 13h às 16h
- **Terça-feira:** Das 13h às 16h
- **Quinta-feira:** Das 13h às 16h
- **Sexta-feira:** Das 14h às 17h

7. OBJETIVOS

7.1 – GERAL

Contribuir para o desenvolvimento sociocultural e humano de crianças, jovens e adultos, transmitindo através da prática musical, artes, dança e teatro, valores

como: disciplina, ética e respeito ao próximo, bem como difundir, despertar, desenvolver e aprimorar a arte de forma ampla na vida das pessoas.

7.2 – ESPECÍFICOS

- Promover o acesso, a inclusão e a socialização através da música, dança, desenho e teatro;
- Desenvolver atividades que incentivem os usuários a conhecerem artes musicais, cênicas (teatro e dança) e visuais (desenho);
- Promover o processo de ensino-aprendizagem de música, dança, desenho e teatro, oferecendo, através de aulas práticas, uma introdução aos fundamentos teóricos de cada área;
- Estimular o fortalecimento de vínculos afetivos através da convivência nas aulas de música, dança, desenho e teatro;
- Proporcionar uma alternativa de ocupação saudável para jovens e adolescentes, valorizando a diversidade artística;
- Fomentar o prazer da música, dança, desenho e teatro no cotidiano da população e revitalizar a cultura artística do município.

8. METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA

Metas ¹ / Atividades Executadas	Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04	Etapa 05	Etapa 06	Etapa 07	Etapa 08	Etapa 09	Etapa 10	Etapa 11
Contratação de equipe técnica	X										
Planejamento Pedagógico	X										
Reuniões pedagógicas	X					X					
Divulgação das ações do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas regulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensaios de naipes - BMMDC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensaios da Camerata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações										X	
Material de uso ou consumo	X					X					

¹ Meta é uma estratégia específica para chegar ao objetivo, sendo mais detalhada e com prazo definido.

Reparo de instrumentos musicais e acessórios	X					X					
--	---	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Indicador qualitativo ² – Item 08	Indicador quantitativo ³	Fase/Mês (item 8)	Local/Equipe de execução da atividade	Monitoramento e avaliação (especificar os parâmetros de aferição do cumprimento das metas)
Contratação de equipe técnica	Atendimento especializado às demandas educacionais e operacionais do projeto.	100%	Etapa 1	AFICA/Direção	Seleção de candidatos; contratações efetivadas; integração e treinamento.
Planejamento Pedagógico	Organização e direcionamento das atividades educacionais	100%	Etapa 1	EMMA, AFICA. Corpo Docente, coordenação da EMMA e AFICA.	Elaboração dos Planos aulas; Definição do calendário acadêmico; Reuniões pedagógicas; Preparação de materiais didáticos; Monitoramento da execução.
Reuniões pedagógicas	Acompanhamento do que foi planejado, bem como ajustes e delineamento de novos objetivos para o sucesso das atividades.	100%	Etapa 1	EMMA, AFICA. Corpo Docente, coordenação da EMMA e AFICA.	Ata da reunião e fotos.
Divulgação das ações do projeto	Oportunizar o acesso às informações para toda população.	100%	Todas etapas	Redes Sociais: EMMA e AFICA.	Fotos e/ou vídeos; material de divulgação nas redes sociais.

² O indicador qualitativo deve ser considerado a mensuração da qualidade da ação respondendo porque de executar a atividade.

³ O indicador quantitativo é métricas que podem ser expressas em números ou porcentagem. São os objetivos que fornecem dados concretos que podem ser analisados estatisticamente.

				Coordenação da EMMA em parceria com AFICA.	
Inscrições dos usuários	Organização e controle de acesso.	80%	Todas etapas	EMMA, AFICA. Coordenação da EMMA em parceria com AFICA.	Fichas de inscrição e Formulário do Google
Aulas regulares	Desenvolvimento contínuo do aluno.	100%	Todas etapas	AFICA, Centro Cultural, EMMA e Espaço Cultural e Pedagógico no Bairro de Guarapuã. Corpo docente.	Registros de presença, fotos e/ou vídeos.
Ensaaios de naipes - BMMDC	Aulas teóricas e práticas que visam promover o aprimoramento técnico musical e coreográfico dos alunos.	100%	Todas etapas	EMMA e Centro Cultural	Registros de presença, fotos e/ou vídeos.
Ensaaios da Camerata	Aperfeiçoamento musical dos alunos, fortalecimento da disciplina e preparo para apresentações.	100%	Todas etapas	EMMA	Registros de presença, fotos e/ou vídeos.
Apresentações	Demonstrar a aquisição de habilidades e conhecimentos musicais adquiridos ao longo do ano letivo; proporcionar experiência de palco.	100%	Etapa 10	Centro Cultural e Espaço Cultural e Pedagógico no Bairro de Guarapuã.	Publicações nas redes sociais com fotos e/ou vídeos.
Material de uso ou consumo	Desenvolvimento contínuo das atividades; melhora na qualidade do ensino e na	100%	Etapas 1 e 6	AFICA. Setor de compras	Notas fiscais

	experiência do aluno e garantia de eficiência operacional.				
Reparo de instrumentos musicais e acessórios	Melhoria das condições de uso dos instrumentos utilizados no projeto.	100%	Etapas 1 e 6	AFICA. Setor de compras	Notas fiscais
Prestação de contas TRIMESTRAL	Relatórios descritivos e demais documentos comprobatórios que comprovem a transparência e a utilização dos recursos conforme plano de trabalho	100%	Trimestral	AFICA/Direção	Relatórios, comprovantes de pagamento, extratos bancários, recibos, dentre outros. Prestação de contas trimestrais a serem apresentadas nos meses: abril/25, julho/25, outubro/25 e janeiro/26
Prestação de Contas FINAL	Relatório Final comprovando as metas e objetivos alcançados.	100%	Final	AFICA/Direção	Relatórios, comprovantes de pagamento, extratos bancários, recibos, dentre outros. Até 30 dias após o término da vigência do Termo de Fomento

10. RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO (EQUIPE/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

QTD.	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Supervisor(a)	R\$ 2.840,00 (mensal)	30 h	PJ	R\$ 29.820,00
1	Estagiário(a)	R\$ 1.050,00 (mensal)	25 h	Jovem Aprendiz	R\$ 11.550,00
2	Educ. musical de bateria e perc. rudimentar	R\$ 42,00 (hora/aula)	12 h	PJ	R\$ 20.412,00

1	Educ. musical de canto/coral	R\$ 70,00 (hora/aula)	4 h	PJ	R\$ 11.830,00
2	Educ. musical de clarinete e saxofone	R\$ 47,00 (hora/aula)	6 h	PJ	R\$ 11.327,00
1	Educ. musical de flauta transversal e viola caipira	R\$ 47,00 (hora/aula)	6 h	PJ	R\$ 11.233,00
1	Educ. musical de perc. sinfônica	R\$ 47,00 (hora/aula)	3 h	PJ	R\$ 5.499,00
1	Educ. musical de teclado	R\$ 50,00 (hora/aula)	4 h	PJ	R\$ 8.500,00
1	Educ. musical de trombone e trompete	R\$ 47,00 (hora/aula)	5 h	PJ	R\$ 9.353,00
1	Educ. musical de violão	R\$ 42,00 (hora/aula)	13 h	PJ	R\$ 23.856,00
1	Educ. musical de violino	R\$ 42,00 (hora/aula)	7 h	PJ	R\$ 11.718,00
1	Instrutor(a) de dança	R\$ 42,00 (hora/aula)	10 h	PJ	R\$ 17.052,00
1	Instrutor(a) de desenho	R\$ 42,00 (hora/aula)	6 h	PJ	R\$ 10.206,00
1	Instrutor de teatro	R\$ 70,00 (hora/aula)	2 h	PJ	R\$ 5.950,00
1	Instrutor e regente da camerata de cordas fric.	R\$ 60,00 (hora/aula)	3 h	PJ	R\$ 7.800,00
1	Ajuda de Custo - Dois Córregos X Guarapuã	R\$ 10,86 (por viagem)	32 h	PJ	R\$ 3.496,92
TOTAL					R\$ 199.602,92

Observações:

- Não é possível especificar a remuneração mensal das funções descritas acima relacionadas aos serviços de orientação educacional devido a variação de horas de um mês para o outro.
- Durante a etapa 1, o salário do supervisor é de R\$ 1.420,00, enquanto nas demais etapas o valor é de R\$ 2.840,00. A diferença no valor do salário na etapa 1 deve-se ao fato de que as atividades não começam no início do mês. Portanto, o supervisor recebe um valor proporcional ao período trabalhado na primeira etapa. Nas etapas subsequentes, com o início das atividades no começo do mês, o supervisor passa a receber o salário integral de R\$ 2.840,00.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
5.1.1.03.0008	Serviços de orientação educacional	R\$ 154.736,00	
5.1.1.03.0022	Serviços de apoio administrativo	R\$ 29.820,00	
5.1.1.01.0018	Ajuda de Custo - Dois Córregos X Guarapuã	R\$ 3.496,92	
5.1.1.01.0017	Bolsa de Estágio	R\$ 11.550,00	
5.1.1.02.0001	Aluguel de imóveis	R\$ 13.200,00	
5.1.1.03.0002	Água e esgoto	R\$ 572,00	
5.1.1.03.0007	Honorários contábeis	R\$ 7.480,00	
5.1.1.03.0015	Material para uso ou consumo	R\$ 1.179,00	
5.1.1.03.0015	Material de escritório	R\$ 2.100,00	
3.1.1.01.0009	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.366,08	
TOTAL		R\$ 228.500,00	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Serviços de orientação educacional	R\$ 5.364,00	R\$ 14.280,00	R\$ 14.428,00	R\$ 15.909,00	R\$ 13.972,00	R\$ 17.361,00
Serviços de apoio administrativo	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
Ajuda de Custo - Dois Córregos X Guarapuã	R\$ 86,88	R\$ 325,80	R\$ 336,66	R\$ 347,52	R\$ 325,80	R\$ 401,82
Estagiário	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Aluguel de imóveis	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Água e esgoto	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Honorários contábeis	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Material para uso ou consumo ⁴	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479,00
Material de escritório ⁵	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,08
TOTAL	R\$ 13.852,88	R\$ 20.427,80	R\$ 20.586,66	R\$ 22.078,52	R\$ 20.119,80	R\$ 27.229,90

ESPECIFICAÇÃO	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11
Serviços de orientação educacional	R\$ 16.035,00	R\$ 17.315,00	R\$ 15.695,00	R\$ 16.457,00	R\$ 7.920,00
Serviços de apoio administrativo	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
Ajuda de Custo - Dois Córregos X Guarapuã	R\$ 358,38	R\$ 412,68	R\$ 358,38	R\$ 369,24	R\$ 173,76
Estagiário	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Aluguel de imóveis	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Água e esgoto	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Honorários contábeis	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Material para uso ou consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de escritório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.215,38	R\$ 23.549,68	R\$ 21.875,38	R\$ 22.648,24	R\$ 13.915,76

Observação: A variação mensal nos valores pagos com serviços de orientação

⁴ Anexo II

⁵ Anexo III



educacional ocorre porque a remuneração é calculada por hora/aula. Essa variação é influenciada pela diferença no número de dias úteis em cada mês e pela presença de feriados. Feriados que ocorrem em dias com maior concentração de aulas, como é o caso das terças e quintas-feiras, impactam significativamente as horas trabalhadas e, conseqüentemente, os valores a serem pagos.

A variação mensal nos valores pagos pelos serviços de apoio administrativo deve-se à concessão de uma ajuda de custo ao supervisor técnico, para a realização de visitas ao polo de Guarapuã, com uma frequência média de duas vezes por semana.

** Planilha de desembolso contendo o detalhamento das despesas mês a mês – anexo I*

Dois Córregos, 19 de fevereiro de 2025.

Técnico Responsável

TAIS RAQUEL PRANDO
SUPERVISORA TÉCNICA
ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO
CULTURAL E ARTÍSTICO

Presidente

IVANA LUCIA BRANDÃO DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO
CULTURAL E ARTÍSTICO